



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS,
mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE
LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023

1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts.48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDA

1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de setembro e outubro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessados, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM), formulou requerimento recuperacional em 24 de março de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 12 de abril deste mesmo ano, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, processo sob o n.º 5003595-71.2021.8.13.0672.

A Recuperanda iniciou suas atividades na década de 1970, com cerca de 100 (cem) alunos, os quais estavam distribuídos nos cursos de Direito e Pedagogia.

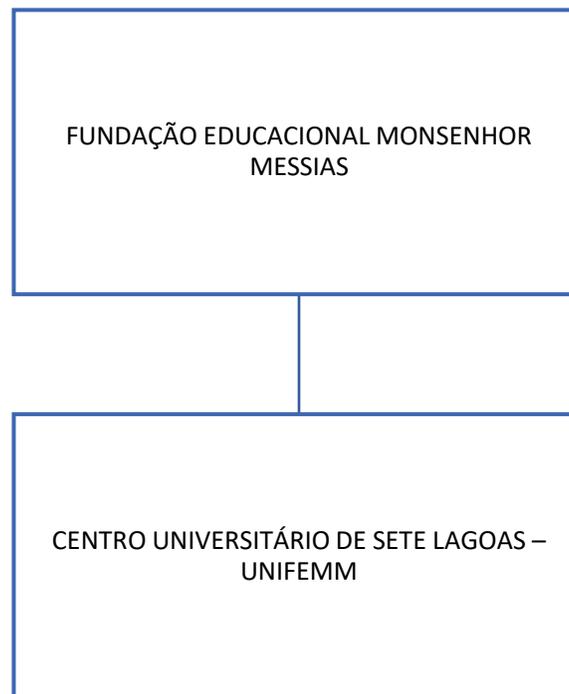
Atualmente, a infraestrutura conta com um campus de 145.200 m² (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados), onde foram construídos anexos prediais que hoje servem a uma população acadêmica que já foi 4 (quatro) vezes maior. Isso porque, historicamente, o UNIFEMM, como um todo, atendeu à uma grande demanda de formação de nível superior da população da microrregião que, para desenvolver estudos, necessitava se deslocar para Belo Horizonte/MG, mesmo com grande dificuldade financeira.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito, já que publicado o edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Resta ainda pendente o julgamento dos recursos relativos à possibilidade de deferimento de recuperação judicial ao UNIFEMM, por ser este uma associação.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24/03/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
12/04/2021	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, incisos I, II, III, IV e V, e §1º
13/04/2021	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
27/05/2021	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
14/06/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
11/06/2021	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
05/08/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, p.u.
20/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
05/08/2021	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
16/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
22/09/2021	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, inciso I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, inciso I
09/09/2021	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56, §1º
26/04/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, §4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo de recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REITORA - UNIFEMM	Viviane Tompe Souza Mayrink
DIRETORIA CONSELHO CURADOR - Quadriênio de 2021/2025	
Diretor Presidente	Orlando Giordani de Moura
Diretor Vice - Presidente	Flávio Túlio Costa Fonseca
Diretor Secretário	Marcos Antônio Barbosa Lima
DIRETORIA EXECUTIVA - Quadriênio de 2021/2025	
Diretor Presidente	Aluísio Barbosa Júnior
Diretor Vice - Presidente	Sérgio Henrique Dias França
Diretor Financeiro	Nilza de Freitas
Vice-Diretor Financeiro	Gilberto Azeredo Barbosa
Diretor Secretário	Márcio José Miranda da Silva
Vice-Diretor Secretário	Adélio Araújo de Faria
CONSELHO FISCAL - Quadriênio de 2021/2025	
Membro Titular	Ingydy Teixeira de Lima
Membro Titular	Roberto Reis
Membro Titular	Roney Batista Pereira
Membro Suplente	James Carlos Costa
Membro Suplente	Victor Fonseca Cardoso
Membro Suplente	Wilson Nogueira Filho

1.6 ENDIVIDAMENTO

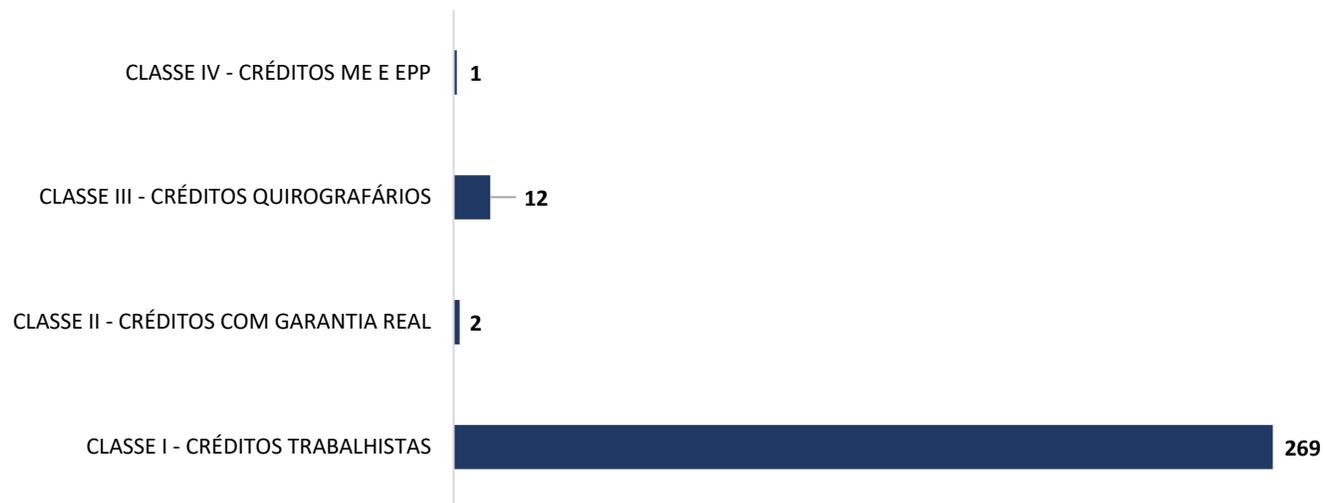
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDITORES (Art. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, de 2005)			RELAÇÃO DE CREDITORES (Art. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, de 2005)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	178	R\$ 24.224.385,72	0	269	R\$ 4.437.835,66	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 10.705.864,38	0	2	R\$ 5.779.875,45	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	31	R\$ 2.036.306,62	0	12	R\$ 7.593.324,09	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	1	R\$ 2.700,00	0
TOTAL GERAL	213	R\$ 36.966.556,72	0	284	R\$ 17.813.735,20	0

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO DA AJ
269	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 4.437.835,66
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 5.779.875,45
12	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 7.593.324,09
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.700,00
284	TOTAL GERAL	R\$ 17.813.735,20

QUANTIDADE DE CREDORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS (UNIFEMM), vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e obter a geração de caixa, fundamentais para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

- Conservar os compromissos assumidos com a inclusão social e o desenvolvimento regional;
- Atender à necessidade de adequação ao atual contexto do mercado do ensino superior e aos números que possui;
- Colaborar para o estabelecimento de uma gestão profissional;
- Diversificar as fontes de recursos financeiros;
- Investir em infraestrutura e criar disponibilidade financeira para tanto;
- Trabalhar a imagem institucional;
- Efetivar a construção/consolidação de uma estrutura horizontalizada, com especificação e diversificação de funções;
- Firmar convênios com instituições públicas e privadas que se interessem pela qualificação profissional;
- Promover a releitura das verbas destinadas aos Núcleos de Prática;
- Elaborar e aprovar projetos de trabalho;
- Alterar o acompanhamento da execução das atividades de orientação de monografia e TCC;
- Trabalhar a adesão do corpo técnico-administrativo às rotinas de trabalho;
- Implementação de um cronograma de ações emergenciais.
- Redução de 50% (cinquenta por cento) das despesas, desde que os cortes sejam prioritariamente na área meio e na contratação de serviços de terceiros;
- Extinção de departamentos e setores que não sejam cruciais para a atividade fim; e
- Intervenção de outra empresa, para a recuperação da inadimplência.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

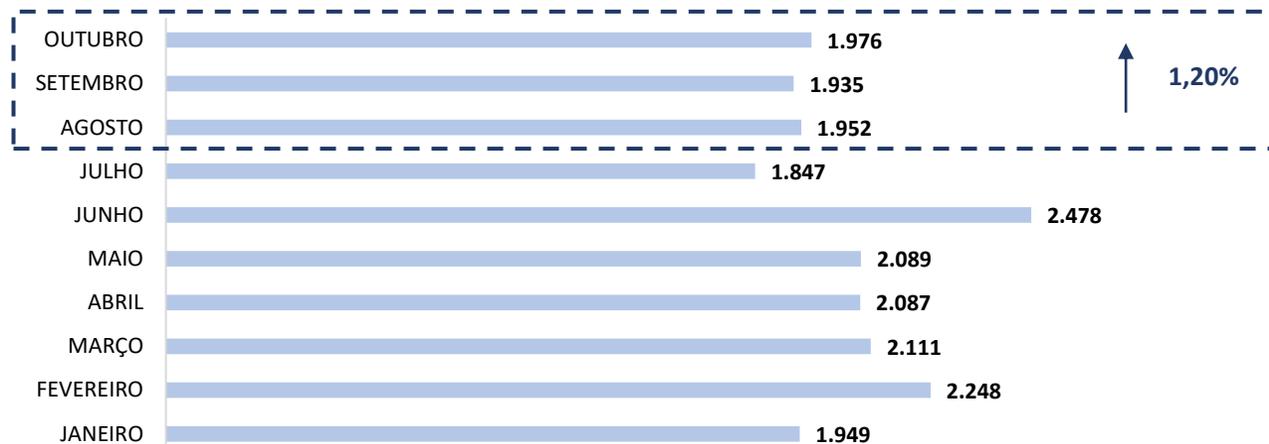
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.952.119,51	100,00%	5,70%	1.934.986,31	100,00%	-0,88%	1.975.604,96	100,00%	1,20%
VENDAS DE PRODUTOS	1.952.119,51	100,00%	5,70%	1.934.986,31	100,00%	-0,88%	1.975.604,96	100,00%	1,20%
RECEITA MENSALIDADES	1.952.119,51	100,00%	5,70%	1.934.986,31	100,00%	-0,88%	1.975.604,96	100,00%	1,20%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.158.910,60)	-59,37%	-10,48%	(907.712,52)	-46,91%	-21,68%	(962.434,81)	-48,72%	-16,95%
(-) DEVOLUÇÃO/CANCELAMENTOS - EDUCAÇÃO	(5.365,12)	-0,27%	-22,52%	(2.021,80)	-0,10%	-62,32%	(6.698,07)	-0,34%	24,84%
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(771.135,50)	-39,50%	-21,56%	(555.414,34)	-28,70%	-27,97%	(594.283,14)	-30,08%	-22,93%
(-) GRATUIDADE (Bolsas estudo)	(382.409,98)	-19,59%	25,55%	(350.276,38)	-18,10%	-8,40%	(361.453,60)	-18,30%	-5,48%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	793.208,91	40,63%	43,60%	1.027.273,79	53,09%	29,51%	1.013.170,15	51,28%	27,73%
(-) CPV - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(604.523,98)	-30,97%	-6,01%	(621.668,61)	-32,13%	2,84%	(670.586,83)	-33,94%	10,93%
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	188.684,93	9,67%	-307,90%	405.605,18	20,96%	114,96%	342.583,32	17,34%	81,56%
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(818.838,39)	-41,95%	28,58%	(503.574,06)	-26,02%	-38,50%	(744.534,84)	-37,69%	-9,07%
DESPESAS COM PESSOAL TÉC.ADM	(332.916,48)	-17,05%	2,05%	(340.575,21)	-17,60%	2,30%	(350.778,17)	-17,76%	5,37%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(308.582,27)	-15,81%	21,07%	(257.735,41)	-13,32%	-16,48%	(355.601,98)	-18,00%	15,24%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	118.465,68	6,07%	58,71%	272.866,42	14,10%	130,33%	115.531,75	5,85%	-2,48%
RECEITAS DE DOAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS COM PROVISÕES TRABALHISTAS	(89.965,84)	-4,61%	131,60%	(55.179,55)	-2,85%	-38,67%	(37.768,46)	-1,91%	-58,02%
PERDAS P/ CRÉDITO DE LIQ. DUVIDOSA	(158.375,98)	-8,11%	262,85%	(75.734,35)	-3,91%	-52,18%	(69.014,47)	-3,49%	-56,42%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(47.463,50)	-2,43%	-0,89%	(47.215,96)	-2,44%	-0,52%	(46.903,51)	-2,37%	-1,18%
RENÚNCIA FISCAL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ISENÇÃO DAS CONTRIB. SOCIAIS	225.552,35	11,55%	-2,99%	230.953,28	11,94%	2,39%	244.789,95	12,39%	8,53%
ISENÇÃO DAS CONTRIB. SOCIAIS - USUFRUÍDAS	(225.552,35)	-11,55%	-2,99%	(230.953,28)	-11,94%	2,39%	(244.789,95)	-12,39%	8,53%
DEFICIT OPER. ANTES DO RESULTADO FINANC.	(630.153,46)	-32,28%	-13,39%	(97.968,88)	-5,06%	-84,45%	(401.951,52)	-20,35%	-36,21%
RECEITAS FINANCEIRAS	32.008,51	1,64%	267,28%	18.237,59	0,94%	-43,02%	6.935,33	0,35%	-78,33%
DESPESAS FINANCEIRAS	(23.914,83)	-1,23%	-20,38%	(6.751,60)	-0,35%	-71,77%	(4.653,51)	-0,24%	-80,54%
SUPERAVIT (DEFICIT) DO MÊS	(622.059,78)	-31,87%	-16,94%	(86.482,89)	-4,47%	-86,10%	(399.669,70)	-20,23%	-35,75%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

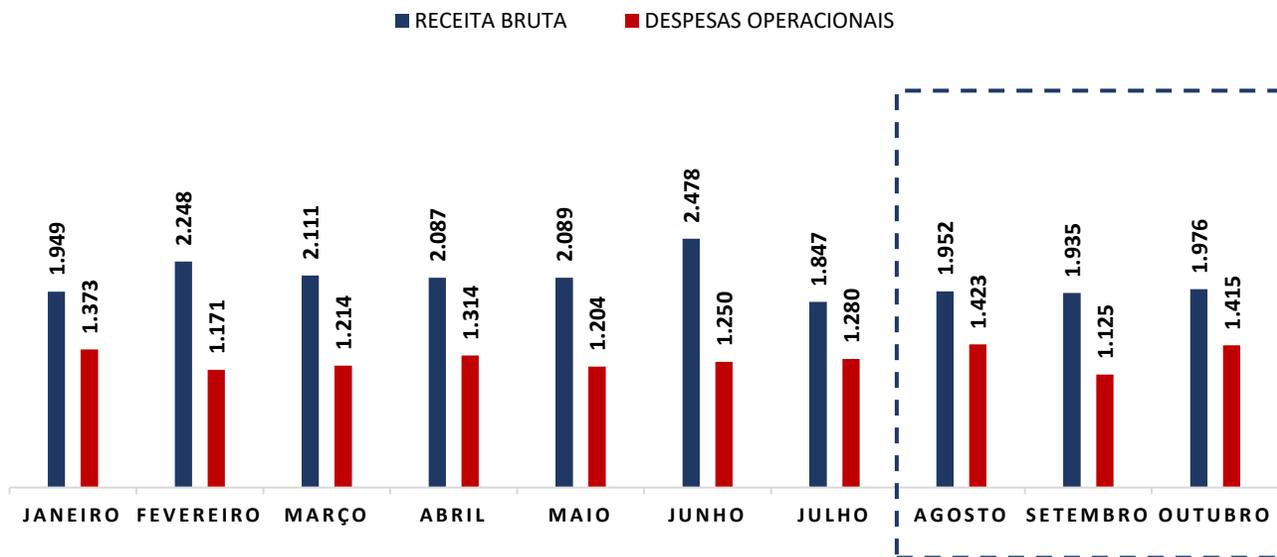
RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

A Recuperanda registrou um aumento no faturamento bruto quando comparado o mês de outubro ao mês de agosto, os 2 (dois) de 2023, sendo alcançado saldo de R\$ 1.975.604,96 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

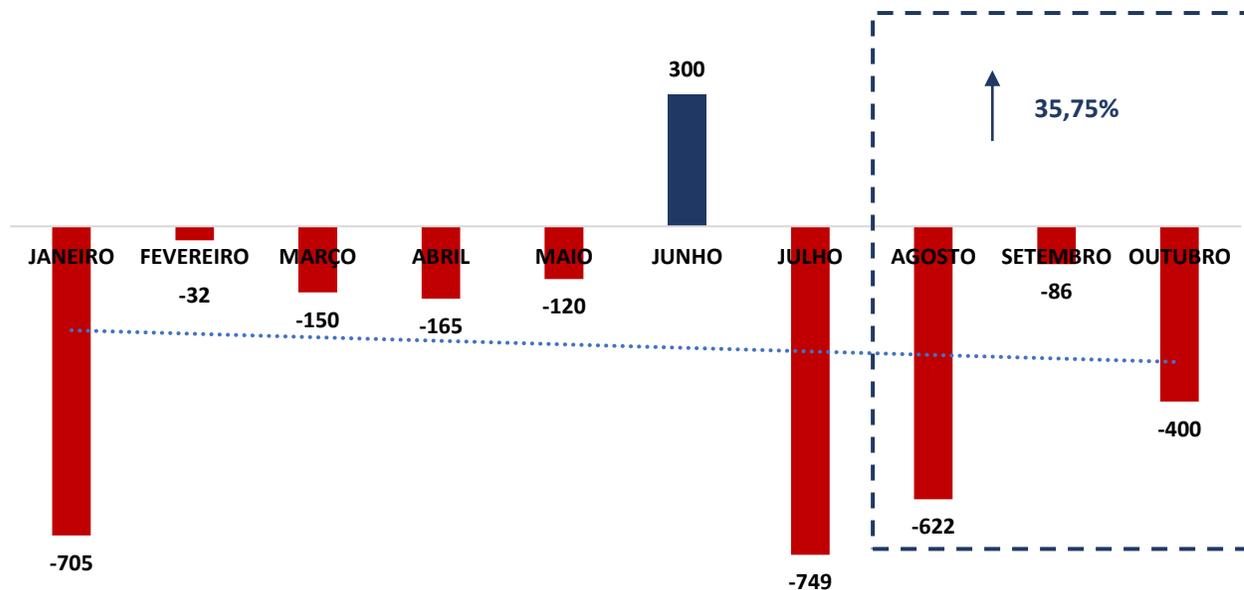
RECEITA BRUTA X DESPESAS OPERACIONAIS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas do UNIFEMM sofreram queda de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) no período em análise, registrando saldo de R\$ 1.415.121,67 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), representante 71,63% (setenta e um vírgula sessenta e três por cento) do faturamento bruto.

2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

A Recuperanda registrou queda no seu resultado negativo entre os meses de agosto e outubro de 2023, saindo de – R\$ 622.059,78 (seiscentos e vinte e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) para – R\$ 399.669,70 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

→

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	UNIFEMM
ILC =	Ativo Circulante	1,25
	Passivo Circulante	

→

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	UNIFEMM
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,25
	Passivo Circulante	

→

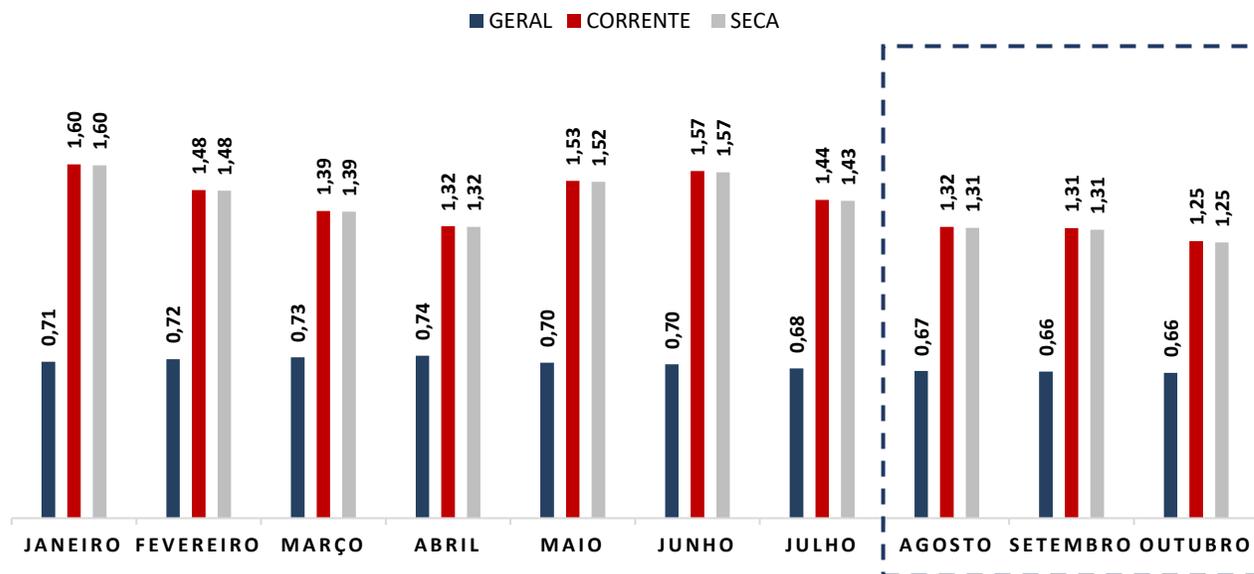
	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	UNIFEMM
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,66
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

→

		ENDIVIDAMENTO GERAL	UNIFEMM
EG =	Passivo Circulante + ELP		1,52
	Ativo Total		

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

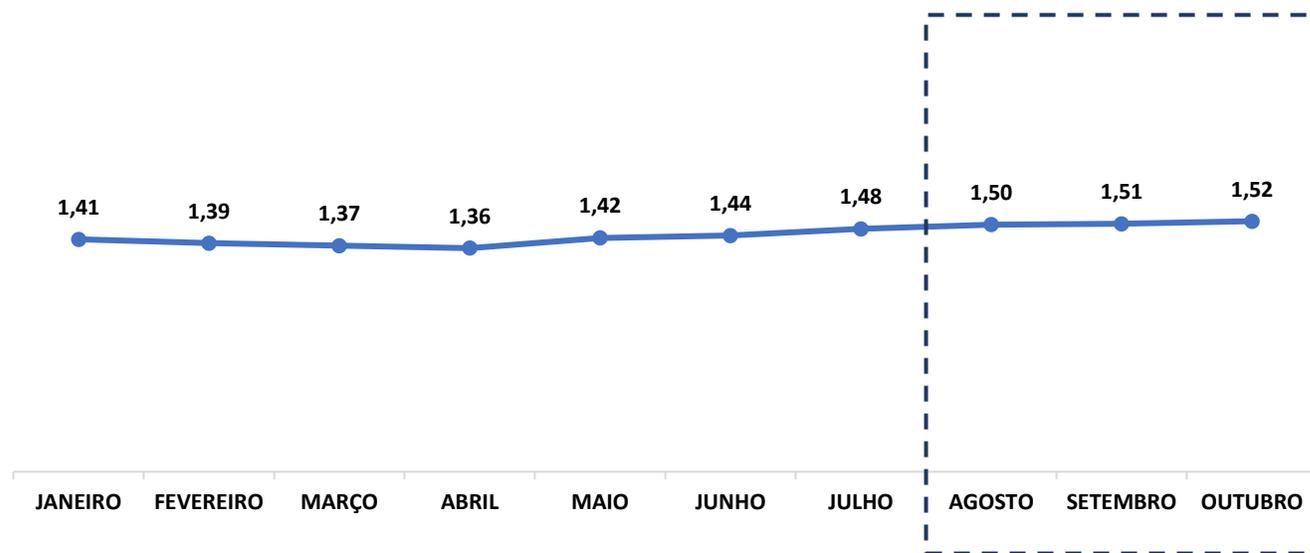


COMENTÁRIO

Observa-se que, apesar dos Índices de liquidez “corrente” e “seca” se apresentarem favoráveis, o “geral” se manteve abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade do UNIFEMM em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior melhor)

ENDIVIDAMENTO



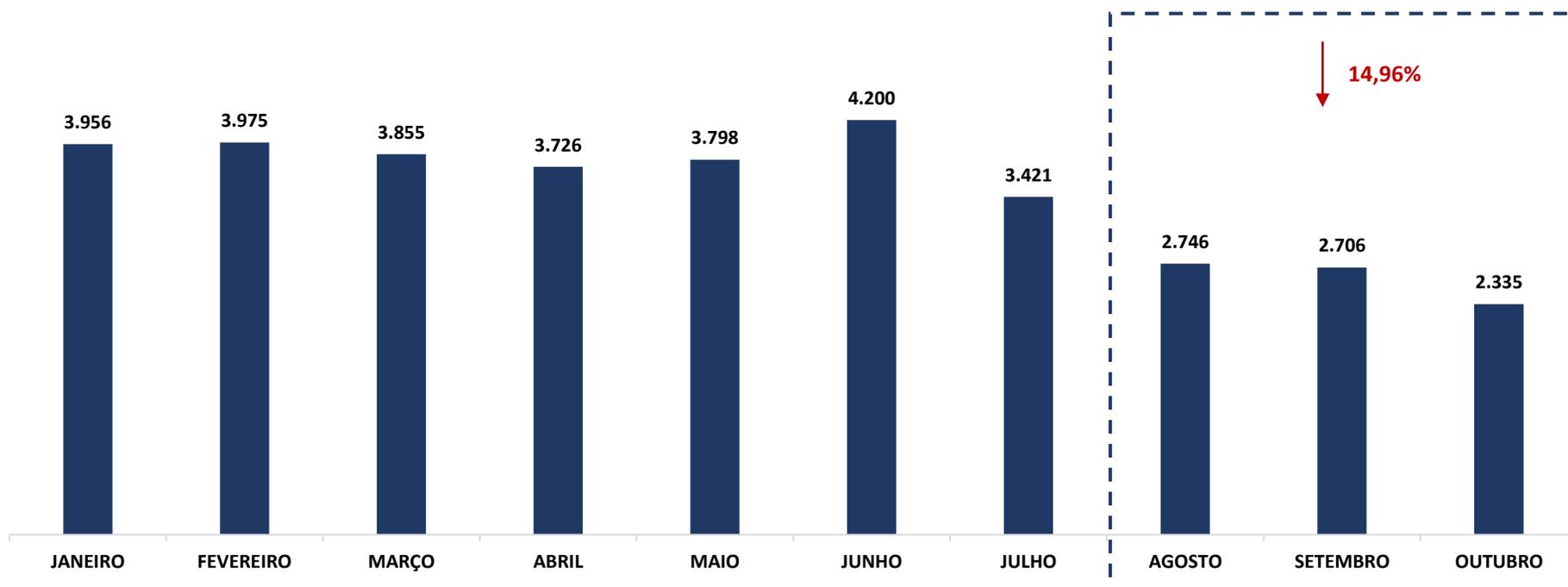
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando o já exposto, verifica-se que o Índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência, a saber, 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 2.335.419,80 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
ATIVO	24.807.178,96	100,28%	0,58%	24.761.540,81	100,28%	-0,18%	24.864.366,05	100,28%	0,23%
CIRCULANTE	11.377.993,52	45,87%	1,64%	11.390.101,32	46,00%	0,11%	11.539.830,07	46,41%	1,42%
DISPONIBILIDADES	200.023,24	0,81%	41,47%	181.019,90	0,73%	-9,50%	263.989,29	1,06%	31,98%
REALIZÁVEL - OUTROS CRÉDITOS	11.177.970,28	45,06%	1,13%	11.209.081,42	45,27%	0,28%	11.275.840,78	45,35%	0,88%
VALORES A RECEBER - MENSAL	1.064.761,00	4,29%	25,03%	1.123.616,24	4,54%	5,53%	1.237.573,26	4,98%	16,23%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	138.511,66	0,56%	14,30%	141.511,66	0,57%	2,17%	144.828,76	0,58%	4,56%
DEVEDORES DIVERSOS	6.386.837,51	25,75%	-3,17%	6.320.550,71	25,53%	-1,04%	6.278.034,46	25,25%	-1,70%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	1.250,92	0,01%	0,00%	1.250,92	0,01%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	198,92	0,00%	0,00%	198,92	0,00%	0,00%	198,92	0,00%	0,00%
MENSALIDADES A RECEBER	3.321.026,62	13,39%	3,10%	3.346.023,43	13,51%	0,75%	3.327.308,52	13,38%	0,19%
ESTOQUES	43.569,88	0,18%	8,45%	52.864,85	0,21%	21,33%	63.581,25	0,26%	45,93%
IMPOSTOS A RECUPERAR	213.906,64	0,86%	0,00%	213.906,64	0,86%	0,00%	213.906,64	0,86%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER - ACORDO JUDICIAL	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.429.185,44	54,13%	-0,29%	13.371.439,49	54,00%	-0,43%	13.324.535,98	53,59%	-0,78%
FUNDO EDUCACIONAL ROTATIVO	177.418,82	0,72%	0,00%	177.418,82	0,72%	0,00%	177.418,82	0,71%	0,00%
INVESTIMENTOS	70.256,82	0,28%	0,00%	70.236,82	0,28%	-0,03%	70.236,82	0,28%	-0,03%
INVESTIMENTOS PERMANENTES	70.256,82	0,28%	0,00%	70.236,82	0,28%	-0,03%	70.236,82	0,28%	-0,03%
QUOTAS PARTICIPAÇÃO	70.256,82	0,28%	0,00%	70.236,82	0,28%	-0,03%	70.236,82	0,28%	-0,03%
IMOBILIZADO	10.747.661,23	43,32%	-0,38%	10.687.981,53	43,16%	-0,56%	10.641.078,02	42,80%	-0,99%
ATIVO INTANGÍVEL	1.405.993,22	5,67%	0,00%	1.405.993,22	5,68%	0,00%	1.405.993,22	5,65%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
PASSIVO	24.807.178,96	-15,53%	0,58%	24.761.540,81	-15,75%	-0,18%	24.864.366,05	-15,27%	0,23%
CIRCULANTE	8.631.617,01	34,79%	11,04%	8.683.604,25	35,07%	0,60%	9.204.410,27	37,02%	6,64%
FORNECEDORES	649.944,17	2,62%	-12,33%	625.835,05	2,53%	-3,71%	634.094,32	2,55%	-2,44%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	273.958,24	1,10%	0,00%	273.958,24	1,11%	0,00%	273.958,24	1,10%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.945.339,08	15,90%	-0,36%	4.018.694,30	16,23%	1,86%	4.488.550,05	18,05%	13,77%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.362.641,35	5,49%	10,04%	1.498.303,99	6,05%	9,96%	1.631.849,72	6,56%	19,76%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	309.277,00	1,25%	16,06%	354.440,33	1,43%	14,60%	404.108,58	1,63%	30,66%
CONTAS A PAGAR	165.542,87	0,67%	1,77%	132.567,44	0,54%	-19,92%	125.147,26	0,50%	-24,40%
MENSALIDADES ANTECIPADAS	1.081.718,64	4,36%	247,42%	907.069,75	3,66%	-16,15%	749.417,13	3,01%	-30,72%
CONVÊNIOS	140.424,01	0,57%	21,03%	170.465,65	0,69%	21,39%	195.517,62	0,79%	39,23%
PARCERIAS	687.005,81	2,77%	0,00%	687.005,81	2,77%	0,00%	687.005,81	2,76%	0,00%
TRIBUTOS PARCELADOS	15.765,84	0,06%	-3,09%	15.263,69	0,06%	-3,19%	14.761,54	0,06%	-6,37%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.660.681,61	0,00%	0,00%	28.660.681,61	0,00%	0,00%	28.660.681,61	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PROCESSOS CÍVEIS/TRABALHISTAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TRIBUTOS PARCELADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PASSIVOS ESPECIAIS E CONTIG.	28.660.681,61	115,53%	0,00%	28.660.681,61	115,75%	0,00%	28.660.681,61	115,27%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.485.119,66)	-50,33%	6,07%	(12.582.745,05)	-50,82%	0,78%	(13.000.725,83)	-52,29%	4,13%
CAPITAL SOCIAL	(357.111,70)	-1,44%	0,00%	(357.111,70)	-1,44%	0,00%	(357.111,70)	-1,44%	0,00%
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	94.363,80	0,38%	0,00%	94.363,80	0,38%	0,00%	94.363,80	0,38%	0,00%
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(675.330,00)	-2,72%	30,49%	(675.330,04)	-2,73%	0,00%	(675.330,04)	-2,72%	0,00%
SUPERAVID (DEFCIT) DO EXERCÍCIO	(2.194.451,65)	-8,85%	33,97%	(86.482,89)	-0,35%	-96,06%	(399.669,70)	-1,61%	-81,79%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento). As variações que se destacaram foram as rubricas “Valores a receber - mensal” e “Estoques”, que registraram aumento de 16,23% (dezesesseis vírgula vinte e três por cento) e 45,93% (quarenta e cinco vírgula noventa e três por cento), respectivamente. Outra conta que contribuiu para o aumento foi “Adiantamento a fornecedores”, que registrou percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).

ATIVO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
ATIVO	24.807.178,96	100,28%	0,58%	24.761.540,81	100,28%	-0,18%	24.864.366,05	100,28%	0,23%
CIRCULANTE	11.377.993,52	45,87%	1,64%	11.390.101,32	46,00%	0,11%	11.539.830,07	46,41%	1,42%
DISPONIBILIDADES	200.023,24	0,81%	41,47%	181.019,90	0,73%	-9,50%	263.989,29	1,06%	31,98%
REALIZÁVEL - OUTROS CRÉDITOS	11.177.970,28	45,06%	1,13%	11.209.081,42	45,27%	0,28%	11.275.840,78	45,35%	0,88%
VALORES A RECEBER - MENSAL	1.064.761,00	4,29%	25,03%	1.123.616,24	4,54%	5,53%	1.237.573,26	4,98%	16,23%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	138.511,66	0,56%	14,30%	141.511,66	0,57%	2,17%	144.828,76	0,58%	4,56%
DEVEDORES DIVERSOS	6.386.837,51	25,75%	-3,17%	6.320.550,71	25,53%	-1,04%	6.278.034,46	25,25%	-1,70%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	1.250,92	0,01%	0,00%	1.250,92	0,01%	#DIV/0!
DESPESAS ANTECIPADAS	198,92	0,00%	0,00%	198,92	0,00%	0,00%	198,92	0,00%	0,00%
MENSALIDADES A RECEBER	3.321.026,62	13,39%	3,10%	3.346.023,43	13,51%	0,75%	3.327.308,52	13,38%	0,19%
ESTOQUES	43.569,88	0,18%	8,45%	52.864,85	0,21%	21,33%	63.581,25	0,26%	45,93%
IMPOSTOS A RECUPERAR	213.906,64	0,86%	0,00%	213.906,64	0,86%	0,00%	213.906,64	0,86%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER - ACORDO JUDICIAL	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%	9.158,05	0,04%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se um aumento de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), em virtude do aumento das rubricas “Obrigações tributárias” e “Convênios”, nos percentuais de 30,66% (trinta vírgula sessenta e seis por cento) e 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento), respectivamente. Ainda, cabe destacar a queda de 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento) na rubrica “Contas a pagar”.

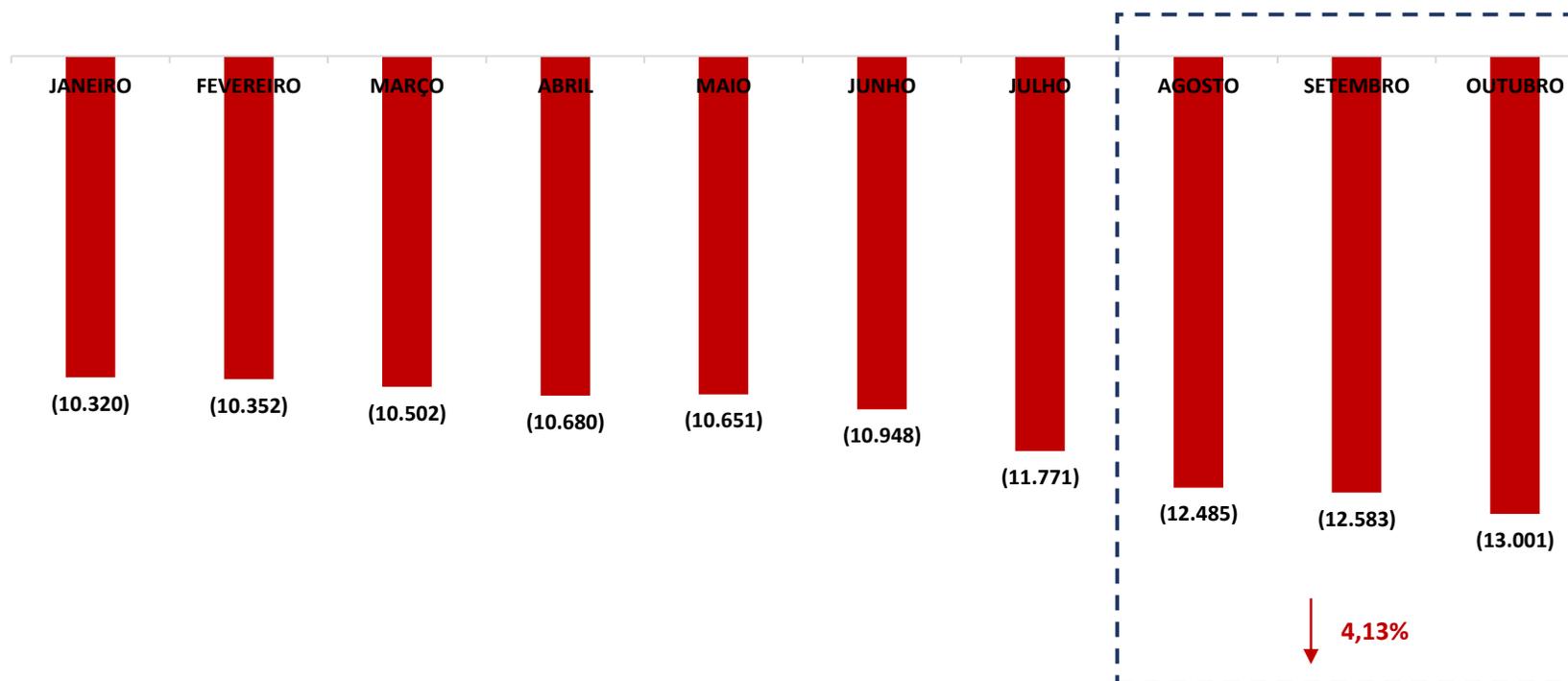
PASSIVO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
PASSIVO	24.807.178,96	-15,53%	0,58%	24.761.540,81	-15,75%	-0,18%	24.864.366,05	-15,27%	0,23%
CIRCULANTE	8.631.617,01	34,79%	11,04%	8.683.604,25	35,07%	0,60%	9.204.410,27	37,02%	6,64%
FORNECEDORES	649.944,17	2,62%	-12,33%	625.835,05	2,53%	-3,71%	634.094,32	2,55%	-2,44%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	273.958,24	1,10%	0,00%	273.958,24	1,11%	0,00%	273.958,24	1,10%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.945.339,08	15,90%	-0,36%	4.018.694,30	16,23%	1,86%	4.488.550,05	18,05%	13,77%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.362.641,35	5,49%	10,04%	1.498.303,99	6,05%	9,96%	1.631.849,72	6,56%	19,76%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	309.277,00	1,25%	16,06%	354.440,33	1,43%	14,60%	404.108,58	1,63%	30,66%
CONTAS A PAGAR	165.542,87	0,67%	1,77%	132.567,44	0,54%	-19,92%	125.147,26	0,50%	-24,40%
MENSALIDADES ANTECIPADAS	1.081.718,64	4,36%	247,42%	907.069,75	3,66%	-16,15%	749.417,13	3,01%	-30,72%
CONVÊNIOS	140.424,01	0,57%	21,03%	170.465,65	0,69%	21,39%	195.517,62	0,79%	39,23%
PARCERIAS	687.005,81	2,77%	0,00%	687.005,81	2,77%	0,00%	687.005,81	2,76%	0,00%
TRIBUTOS PARCELADOS	15.765,84	0,06%	-3,09%	15.263,69	0,06%	-3,19%	14.761,54	0,06%	-6,37%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.320.112,88)	(10.351.923,34)	(10.502.358,15)	(10.680.173,64)	(10.650.961,60)	(10.947.653,52)	(11.770.851,03)	(12.485.119,66)	(12.582.745,05)	(13.000.725,83)
CAPITAL SOCIAL	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)	(357.111,70)
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80	94.363,80
SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00	1.287.970,00
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	(832.116,36)	(683.066,42)	(517.529,88)	(517.529,88)	(675.330,00)	(675.330,04)	(675.330,04)
SUPERAVID (DEFCIT) ACUMULADOS	(9.808.443,75)	(9.808.443,75)	(9.808.443,75)	(9.808.443,75)	(9.808.443,75)	(10.489.979,59)	(10.640.560,11)	(10.640.560,11)	(12.846.154,22)	(12.950.948,19)
SUPERAVID (DEFCIT) DO EXERCÍCIO	(704.774,87)	(736.585,33)	(887.020,14)	(1.064.835,63)	(1.184.673,53)	(965.366,15)	(1.637.983,14)	(2.194.451,65)	(86.482,89)	(399.669,70)



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005		
ID N.º	DOCUMENTOS	LEI N.º 11.101, DE 2005
2865241475	Petição inicial de recuperação judicial	
2865241477	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, <i>caput</i>
2865241489	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
2865376393	Certidões Criminais	Art. 48, inciso IV
2865241479	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51, inciso II, alíneas "a" e "b"
2865376412		
2865241482	Relação de credores	Art. 51, inciso III
2865376409		
2865241486	Relação de empregados	Art. 51, inciso IV
2865241489	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51, inciso V
2865376405	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51, inciso VI
2865376400	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51, inciso VII
2865376402	Certidões negativas de protestos	Art. 51, inciso VIII
2865376404	Relação de todas as ações judiciais em que o devedor é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51, inciso IX
2865376409	Relatório detalhado do passivo fiscal.	Art. 51, inciso X
2865376411	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49	Art. 51, inciso XI

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente Relatório Mensal de Atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda do faturamento de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento);
- Resultado do período negativo, registrando saldo de R\$ 399.669,70 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);
- Apesar dos Índices de liquidez “*corrente*” e “*seca*” estarem favoráveis, o “*geral*” se manteve abaixo do valor de referência 1 (um), sendo a análise de quanto maior melhor; e
- Índice de endividamento com tendência de alta, alcançando 1,52 (um vírgula cinquenta e dois), se mantendo acima do valor de referência 1 (um), sendo a análise de quanto menor melhor.

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, para que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Sete Lagoas/MG, em 01 de abril de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7